



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 045, DE 08 DE MAIO DE 2023.

**“ATERA O ARTIGO 1º, DO DECRETO N. 119 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VIAGEM A SERVIDORES QUE ESPECIFICA E AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO.”**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, inc. I, “I”, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei nº. 2549/2016, de 23 de junho de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 119 de 21 de Novembro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação;

**“Art. 1º** - Ficam estabelecidos na tabela abaixo os valores das diárias devidas aos agentes políticos e servidores das áreas administrativas, inclusive comissionados, vinculados ao Poder Executivo do Município de Tabapuã:

| GRUPO 1                           |   | AGENTES POLÍTICOS: PREFEITO E VICE-PREFEITO  |   |
|-----------------------------------|---|--|---|
| Identificação  <br>Tipo de diária | DESLOCAMENTO<br>PARA LOCALIDADE:  | PARCIAL<br>(4 A 12 HORAS SEM<br>PERNOITE)  | INTEGRAL<br>(DESPESAS COM<br>ALIMENTAÇÃO E<br>PERNOITE) |
| 1.1                               | BRASÍLIA-DF   | 750,00   | 1.500,00  |
| 1.2                               | SÃO PAULO -<br>CAPITAL E DEMAIS<br>LOCALIDADES DO<br>ESTADO (EXCETO<br>REGIÃO<br>ADMINISTRATIVA DE<br>SÃO JOSÉ DO RIO<br>PRETO) | 500,00   | 1.000,00  |
| 1.3                               | REGIÃO<br>ADMINISTRATIVA DE<br>SÃO JOSÉ DO RIO<br>PRETO   | 300,00   | 600,00  |
| GRUPO 2                           |   | SERVIDORES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS (EXCETO<br>MOTORISTAS), SECRETÁRIOS E OCUPANTES DE CARGO EM<br>COMISSÃO |   |
| Identificação  <br>Tipo de diária | DESLOCAMENTO<br>PARA LOCALIDADE:  | PARCIAL<br>(4 A 12 HORAS SEM   | INTEGRAL<br>(DESPESAS COM                               |



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

|     |   | PERNOITE) | ALIMENTAÇÃO E PERNOITE) |
|-----|---|-----------|-------------------------|
| 1.1 | BRASÍLIA-DF   | 500,00    | 1.000,00                |
| 1.2 | SÃO PAULO -<br>CAPITAL E DEMAIS<br>LOCALIDADES DO<br>ESTADO (EXCETO<br>REGIÃO<br>ADMINISTRATIVA DE<br>SÃO JOSÉ DO RIO<br>PRETO) | 300,00    | 700,00                  |
| 1.3 | REGIÃO<br>ADMINISTRATIVA DE<br>SÃO JOSÉ DO RIO<br>PRETO   | 100,00    | 500,00                  |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 08 dias do mês de Maio de 2023.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**  
Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa